



PORTARIA Nº 0395/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 322/2024-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo nº 4618/213-FUNPAPA, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SUELY CRISTINA BANDEIRA COUTINHO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL/FUNPAPA - NÍVEL FDG** - matrícula nº 0104086-017; CPF nº 067.039.092-53; consoante disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no Art. 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005 c/c os Arts. 13 e 36, II e Parágrafo único, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 13.394,94** (treze mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 3.162,29
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ 3.162,29
GRATIFICAÇÃO POR NATUREZA DE ATENDIMENTO (50%)	R\$ 1.581,14
ADICIONAL DE CARGO COMISSIONADO (DAS 7 - 80%)	R\$ 466,12
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%)	R\$ 5.023,10
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 13.394,94

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 08 de maio de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV